



PORTARIA Nº 69/2023-L
De 05/05/2023

Altera a Portaria nº18, de 09/02/2023, que "Nomeia colaboradoras da Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de São Roque".

Considerando a solicitação feita pela Presidente da Procuradoria Especial da Mulher, Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, pelo Ofício Vereador nº 121/2023, para a inclusão de colaboradoras aos trabalhos daquele colegiado;

Considerando os inestimáveis serviços prestados pela Procuradoria, e a importância do trabalho que as colaboradoras podem agregar no funcionamento daquele órgão;

Considerando que inexistem óbices à indicação de colaboradores, especialmente em se tratando de um trabalho com tamanha relevância como é o da Procuradoria Especial da Mulher,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeadas para auxiliar os trabalhos da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de São Roque, instituída pela Resolução nº 12-L, de 14 de dezembro de 2020, aprovada na 42ª Sessão Ordinária de 2020, para o Exercício de 2023, na condição de colaboradoras, as seguintes integrantes:

Amanda Maria Cóllo Daniek – Gerente de Comunicação Institucional;
Letícia Carvalho de Lima – Assistente de Comissões; e
Virgínia Cocchi Winter – Assessora Jurídica.
Michele Aparecida de Barros – Secretária de Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 5 de maio de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro

Diretora Geral

PROCOLO Nº CETSUR 05/05/2023 - 16:54 6855/2023